



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2024/00056, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n. 41, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, e o Diretor do Núcleo Regional da EMARF em Vitória/ES, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos de funcionamento da Escola.

RESOLVEM:

Art. 1º - As atribuições do Núcleo Regional da EMARF em Vitória/ES serão exercidas no formato digital pelos servidores lotados na EMARF no Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

REIS FRIEDE
Diretor-Geral

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- assinado eletronicamente -

LUIZ ANTONIO SOARES
Diretor do Núcleo Regional da EMARF em Vitória/ES
GABINETE DO DR. LUIZ ANTONIO SOARES

Classif. documental

00.01.01.01



TRF2PTE202400056A